



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4003

DECRETO Nº 2.502 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Altera o Decreto nº 2.493 de 26 de novembro de 2013, conforme estabelecido no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.907 de 22 de novembro de 2013, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Lambari, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são atribuídas no art. 129, inciso IX e art. 152, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o regulamentado pela Lei Municipal nº 1.907 de 22 de novembro de 2013 que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar campanha de arrecadação através de sorteio de prêmios como meio de auxiliar na receita pública municipal;

Considerando que alguns prêmios não foram entregues em tempo oportuno para a realização dos sorteios;

Considerando que o sorteio está previsto para ocorrer no dia 21 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art.1º- O sorteio do “IPTU PREMIADO” que possui data prevista para ocorrer em 21 de dezembro de 2013, conforme disposto no artigo 4º do Decreto nº 2.493 de 26 de novembro de 2013 será prorrogado.

Art.2º- O concurso “IPTU PREMIADO” ocorrerá na data de **18 de janeiro de 2014**, o que gerará mais tempo para a realização de divulgações conforme estabelecido no artigo 12 do Decreto nº 2.493 de 26.11.2013.

Art.3º- Ficam mantidos os demais atos previstos no Decreto nº 2.493 de 26.11.2013.

Art.4º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, em 18 de dezembro de 2013.


Sérgio Teixeira
Prefeito Municipal


Wagner Silva Teixeira
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado em 18 / 12 / 2013. _____ Chefe de Gabinete.